



Amf
8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº 9/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Local: Salão Multiusos



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Hora: 20:30 horas

Presenças:

1	MANUEL ANTÓNIO DE VILHENA PEREIRA	PS
2	MARIA JOSÉ DO Ó EFIGÉNIO	PS
3	RUI FILIPE FEZES PÁSCOA	PS
4	HELENA MARIA (<i>substituiu Paulo Conde</i>)	CDU
5	MARIA ROSA MAURÍCIO CARVOEIRAS	CDU
6	CÉLIA MARIA INVERNO CANTIGAS	CDU
7	LUÍS FILIPE ANICETO GAMITO	BE
8	JOSÉ JACINTO DESCALÇO BILAU	PS
9	MARA LISA DA SILVA MORAIS COSTA	CH
10	ANA MARIA DO SACRAMENTO TORRES OLHO AZUL	PS
11	FERNANDO MIGUEL JONES PALMA	CDU
12	ANTÓNIO FRANCISCO GALVÃO GOMES	PS
13	MARIA JOSÉ GUERREIRO ALFEIRÃO DUARTE	PS
14	FRANCISCO ANTÓNIO FAÚLHA	CDU

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

1	LUÍS ANTÓNIO PITA AMEIXA	PS
2	JOSÉ JOÃO LANÇA GUERREIRO	CDU
3	ANA RUTE BERINGEL DE SOUSA	PS
4	JOSÉ VALENTE ROCHA GUERRA	PS
5	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	CDU

MEMBROS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO

1	JOSÉ JOÃO CAVACO	PS
2	JUVENÁLIA ISABEL GUERREIRO SALGADO	PS



Ans
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

3	RODRIGO JOSÉ REGO RAPOSO	PS
4	CARLOS MANUEL BONITO RAPOSO	PS

Faltas:

	VIRGÍNIA DO NASCIMENTO DURO PEREIRA	
1	DANIEL GODINHO	PS
	PAULO FERNANDO MARRAFAS CONDE	
2	<i>Substituído por Helena Maria</i>	CDU



Amf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e quarenta e quatro minutos, reuniu no salão multiusos, em Ferreira do Alentejo, depois de previamente convocada, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida por Manuel António de Vilhena Pereira, e secretariada por Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, 1ª Secretária e António Francisco Galvão Gomes, 2ª secretário.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a sessão.-----

-----De seguida e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** verificou a identidade e legitimidade de **Maria Rosa Maurício Carvoeiras** eleita pela lista da CDU e de **Carlos Manuel Bonito Raposo**, Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, em virtude de não terem sido empossados no cargo, no passado dia onze de outubro do ano dois mil e vinte e um, por motivo devidamente justificado.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel Pereira**, procedeu à chamada pela Coligação Democrática Unitária de **Maria Rosa Maurício Carvoeiras**, a qual prestou o devido juramento. Em seguida, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel Pereira**, procedeu à chamada pela União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda de **Carlos Manuel Bonito Raposo**, o qual prestou o juramento.-----



Muf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Deputado Paulo Conde**, informando de que por motivos de saúde não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal e solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é a **Senhora Helena Maria**, a qual prestou o devido juramento.-----

-----Após prestado o juramento legal, foram declarados investidos nas suas funções.-----

Seguiu-se o ponto 1 da ordem de trabalhos:-----

A1- Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo

-----O **Senhor Presidente da Mesa** referiu que no seguimento da primeira reunião deste órgão foi remetido a todos os eleitos o atual regimento, para acolher sugestões para uma eventual alteração. Assim, foi rececionado um e-mail da **Senhora Deputada Maria José Efigénio** do qual se deu conhecimento. Em face disto, submete-se à apreciação da assembleia para a versão final a qual vigorará no mandado agora iniciado.-----

-----A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** salientou que as notas que acrescentou, dizem respeito ao estrito cumprimento daquilo que consultou na legislação em vigor, tem a ver com a alteração da legislação posterior à publicação daquele regimento que foi aprovado no ano dois mil e dezassete no início do mandato anterior tendo sido a legislação alterada em dois mil e vinte. A alteração tem a ver com isso e com correções de pormenor.-----



Prof
8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** referiu que gostaria de propor uma pequena alteração, e ao ponto relativo à intervenção do público que é realizado no final das sessões. Deveria ser ponderado entre todos os presentes a possibilidade desta intervenção ser feita no início da sessão, porque facilitará muito o público, uma vez que poderá colocar só uma questão e ter a liberdade de sair da sessão, contudo não se irá cortar a possibilidade de assistir à sessão na totalidade e depois pronunciar-se.-----

-----Não havendo mais intervenções, o documento foi colocado à votação com as duas alterações propostas: a primeira pela senhora deputada Maria José Efigénio e pela proposta do Senhor Presidente da Mesa, que seria passar o período da intervenção do público do final da sessão para o início da sessão.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o **Presidente da Mesa** colocou o documento à votação.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regimento da Assembleia Municipal, para o próximo quadriénio, por maioria**, com 16 votos a favor e 1 abstenção do grupo BE.-----

A2- Estratégia Local de Habitação

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um, relativamente à **Estratégia Local de habitação de Ferreira do Alentejo**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----



Prof
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que para a elaboração da Estratégia Local de Habitação, contou-se com a participação da empresa Fnway e solicitou ao representante da empresa que procedesse à apresentação do documento.-----

----- (A Senhora Deputada da Assembleia Municipal, **Juvenália Salgado**, entrou na sala pelas 21 horas)-----

-----O **Senhor Ricardo Agostinho**, representante da empresa Fnway, procedeu à apresentação do documento que surgiu na sequência da nova geração de políticas para a habitação. Foram criados uma série de programas e medidas de apoio à habitação nos quais se destaca o Programa Primeiro Direito. Este programa obriga à elaboração da estratégia local de habitação, para que seja possível quer os municípios, quer os munícipes, entidades, IPSS, associações aceder a uma série de apoios que o Programa Primeiro Direito concede à reabilitação, ao arrendamento e à construção, entre outros. É neste enquadramento que surge a elaboração da estratégia, que sendo um documento financiado a cem por cento pelo governo e cuja elaboração para os municípios tem um custo zero, é financiado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. No fundo, o que se pretende é garantir condições para o acesso à habitação, que é um direito constitucionalmente consagrado. Foi efetuado um levantamento das carências habitacionais existentes no concelho de Ferreira do Alentejo, foram pensadas as soluções para dar respostas a essas carências e dada uma ordem de prioridade àquilo que é considerado mais ou menos urgente para resolver. Este processo não se fecha a partir do momento em que é



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

aprovado, mas que ao longo dos seis anos deverá ser monitorizado e atualizado. O programa primeiro direito é dirigido a beneficiários diretos, aos proprietários das habitações desde que sejam primeira habitação, e que estejam numa situação indigna e é dirigido depois aos municípios e às entidades beneficiárias.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que, nos próximos anos, vamos ter uma oportunidade de fazer face a um dos principais problemas da habitação, é um problema que abrange o nosso concelho. A medida do Primeiro Direito, de facto, é muito importante porque vem aqui ser reforçada pelo Plano de Recuperação e Resiliência. Dever-se-á ter a noção que sem esta estratégia local de habitação, aprovada para o território, não é possível a qualquer um dos promotores candidatarem-se aos financiamentos que vão estar disponíveis nesta área. Em Ferreira não temos um histórico nas últimas décadas de intervenção na habitação, existindo aqui aspetos que são novos, e deve-se ir, monitorizando esta estratégia e permanentemente ir introduzindo os ajustamentos que a própria realidade vai introduzindo. Houve uma preocupação muito grande de envolver fortemente as entidades no território, havendo a possibilidade nesta matéria não só com o envolvimento dos serviços da câmara mas também as freguesias, estando mais próximas dos cidadãos e também todas as entidades que, no dia a dia, possam aqui intervir: o Centro de Saúde, os Bombeiros, as IPSS, a Santa Casa da Misericórdia, ou seja todas aquelas que fazem parte da rede social, foram também chamadas à definição do diagnóstico e colaborar na definição desta estratégia. Existe a preocupação de envolver as empresas, boa parte das situações que foram identificadas como situações de necessidade são de pessoas que vêm trabalhar para o nosso território e que vêm, na maioria das vezes atraídas pela atividade económica. Por isso, as empresas devem estar envolvidas em todo este processo e foi por isso que foram chamadas, estando elas



mf
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

disponíveis para serem parceiros ativos para encontrar soluções de habitação. No fundo, o que é importante é dar-se o primeiro passo. A nível do município irá haver uma equipa técnica dedicada a esta questão, irá ser feito um caminho para identificar aquilo que são as necessidades e tentar-se encontrar as soluções para os problemas existentes. O referido documento foi enviado para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, merecendo este uma apreciação positiva.----

----- O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** referiu que é um empreendimento, com uma grande capacidade mobilizadora e de resolver o problema habitacional no concelho. Gostaria de saber se para levar a cabo a construção deste programa de habitação, se está a pensar-se realizar/concretizar em terrenos da câmara, do município ou se está a pensar-se expropriar terrenos privados. Nesta qualidade os privados irão entrar e fazer parte. Então, a câmara irá aqui atuar como coordenadora do projeto, vai atuar no sentido de também promover a habitação privada, de forma a tornar mais acolhedora, podendo fazer a venda ou o aluguer, mas com contrapartidas. O senhor Deputado questiona se é para vender o privado e depois faz chegar o valor dessa construção à câmara ou vai continuar a ser detentor da propriedade.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Pereira**, questionou sobre o período em que decorreram efetivamente estes dados. O **Senhor Dr Ricardo** referiu que o levantamento dos dados foram efetuados no início do verão do presente ano, com os necessários ajustes. Respondendo às questões levantadas, primeiramente o município apresentou aqui a rótula que fará com que tudo funcione. As candidaturas dos proprietários privados ao Primeiro Direito terão sempre e obrigatoriamente de passar pelo município, verificando se cumprem os requisitos para chegarem a uma candidatura, as encaminhar e



Amf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ajudar a operacionalizar essas obras. Salientou que estamos a falar de proprietários privados, que vivem em situações habitacionais indignas, que precisam de um financiamento para a realização de obras ou para aquisição de uma habitação e que têm de estar já sinalizados, nesta estratégia local de habitação. Paralelamente existem medidas complementares, que têm a ver com o incentivo ao arrendamento. O município deverá ter um papel importante no esclarecimento, na capacitação, mas nunca na promoção de medidas, ou seja aquilo que é do foro privado será do foro privado e o município não irá vender ou arrendar habitação. No fundo vai criar medidas que passam pela aquisição de terrenos, aquisição de habitação para posterior reabilitação ou reabilitação de habitação que já são propriedade do município e que poderão ser reabilitadas para depois serem colocadas no mercado de arrendamento, para fazer face às situações já sinalizadas.-----

-----Posto isto, o **Senhor Vereador José Guerra** referiu que esta estratégia é para o município. Quando se fala em município, fala-se no concelho, que abrange os diversos promotores, tanto podem ser promovidos pela câmara como por outras entidades. Uma das preocupações que houve, tem a ver com o olhar para aquilo que são algumas habitações que foram construídas há muitos anos e estão em piores condições e neste caso estas entidades tem uma oportunidade de financiamento para poder fazer face aquilo que são os previsíveis custos elevados com estas intervenções. Da mesma forma poderão existir aqui outras entidades, cooperativas que se queiram associar na promoção de soluções para a resolução destes problemas e que poderão avançar com meios. Primeiro foi efetuado um diagnóstico das situações de carência habitacional, tem de haver uma grande abertura no sentido de se trabalhar em conjunto, pois ao nível do município existem terrenos outras entidades que também terão terrenos e terá de haver



Prof
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

aqui um acordo para se conseguir avançar com projetos que possam ser interessantes e bons para a comunidade. Embora as estratégias locais de habitação, sejam fundamentalmente uma criação no âmbito do primeiro direito, não foi pretensão que a estratégia local de Ferreira ficasse apenas pelas medidas do Primeiro Direito, por isso é que existe aqui um conjunto de medidas muito alargadas, devendo se pensar nas pessoas que tem mais necessidades e, por si só, não têm capacidade de fazer face a essas necessidades. É necessário pensar noutra tipo de pessoas, porque de facto do ponto de vista social, pode ser também aqui uma oportunidade de atrair famílias para o território. Por exemplo a habitação a custos controlados para venda, como o Bairro da Colina, um empreendimento que terá uns vinte anos, foi uma iniciativa que teve sucesso e que permitiu a muita gente poder ter acesso a uma habitação condigna.-----

-----A **Senhora Deputada Helena Maria** perguntou se através deste Programa Primeiro Direito, um promotor privado poderá comprar terrenos, construir e depois vendê-los no mercado, sem nenhum condicionamento. Pois, segundo o que percebeu, isto deveria ser mais utilizado para a reabilitação urbana, tendo em conta que Ferreira tem muitas casas devolutas, que deveriam ser reabilitadas e não haveria tanta construção nova, porque se dá a possibilidade de construir novo haverá muitos promotores privados que irão aproveitar a ideia de pôr no mercado casas para os imigrantes, havendo já várias movimentações de empresas de agricultura que estão já na mira destes programas.-----

-----O **Senhor Dr Ricardo** respondeu que os proprietários privados que podem ser beneficiários deste programa têm que estar, eles próprios, numa condição habitacional indigna e sinalizados naquele levantamento que foi feito. Em suma, não é qualquer proprietário privado que vai aceder a estes apoios, não é para



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

construir uma habitação e depois colocá-la no mercado de arrendamento mas sim para resolver a sua própria situação, nunca havendo margem para qualquer outro tipo de situação, nomeadamente de compra ou construção para depois colocar no mercado imobiliário normal.-----

-----O **Senhor Deputado Luís Gamito** perguntou visto o programa ser um pouco complexo qual vai ser a entidade ou o grupo de trabalho que vai fiscalizar e coordenar todo este processo. O **Senhor Vereador José Guerra** informou que a Estratégia Local de habitação, prevê que seja a câmara a fazer a coordenação do processo, existe uma comissão técnica de habitabilidade e haverá um conjunto de entidades ligadas à área social que irão funcionar em articulação direta com o conselho local de ação social, considerando que a habitação é um tema social e haverá aqui, claramente, uma lógica de monitorização permanente.-----

-----A quando da votação do documento, o **Senhor Deputado Luís Gamito** referiu que se vai abster visto não ter tido acesso ao mesmo para o poder analisar. Acha também que falta algum conteúdo no documento para a votação. O **Senhor Presidente da Mesa** referiu que o documento foi enviado a todos os senhores deputados no entanto, o facto do senhor Deputado Luís Gamito não ter tido acesso aos documentos, poderá ter a ver com o endereço eletrónico, situação esta que irá ser verificada.-----

-----Tendo em consideração esta situação, o senhor deputado sugeriu que o documento não devia ser votado.-----

-----A **Senhora Primeira Secretária da Mesa**, Ana Olho Azul, referiu, pelo facto de apenas um único elemento não ter recebido o documento, que não é motivo para que o documento não seja votado. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que há uma necessidade de fazer esta aprovação porque



Muf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

existe a necessidade de se começar a implementar este programa. Evidentemente que o argumento que foi apresentando requer alguma sensibilidade por parte do executivo da câmara, e todos os deputados têm igualdade de oportunidades e direito ao conhecimento das propostas, com o devido detalhe. No entanto, o documento foi aqui apresentado com bastante detalhe inclusivamente com a presença da empresa que o fez, tendo sido respondidas as questões que foram expostas e isso poderia ser, eventualmente, suficiente para esclarecimento cabal de todos. Pelo facto de não ter chegado a proposta, a câmara retira o documento porque, de modo nenhum, este documento poderá ficar ferido de qualquer tipo de dúvida, nem este nem nenhum!-----

A3- Indicação do Representante ao Congresso ANMP

-----Foi presente à reunião um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitando a indicação de **um representante de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta)** que irá representar as Juntas deste Concelho no XXV Congresso daquela Associação, a realizar no dia 11 e 12 de dezembro de 2021, em Aveiro.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, compõem o Congresso Nacional três delegados de cada município, de entre os quais: -----

-----O presidente da câmara municipal ou seu substituto;-----

-----O presidente da assembleia municipal ou seu substituto;-----

-----Um presidente da junta de freguesia ou suplente, eleitos em assembleia municipal.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Relativamente à indicação de dois senhores Presidentes de Junta, um efetivo e outro suplente, aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi aberto um período de inscrições, tendo usado da palavra os senhores: -----

-----O **Senhor Deputado José Francisco Bilau** apresentou uma proposta para a indicação do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, para representar as Freguesias no XXV Congresso da ANMP:-----

PROPOSTA:

Presidente de Junta efetivo: Rodrigo José Rego Raposo Raposo

Presidente de Junta substituto: Juvenália Isabel Guerreiro Salgado

A Assembleia Municipal deliberou através de escrutínio secreto e em urna, aprovar a proposta para integrar o XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, por maioria, com 15 votos a favor, 2 votos contra e 1 voto em branco.

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

A4- Representantes para a Assembleia Intermunicipal para a CIMBAL



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Foi presente à reunião um ofício da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo solicitando nos termos do nº1 e nº2, do artigo 83º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a indicação de **dois membros da Assembleia Municipal**, para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, para o próximo quadriénio.-----

-----De acordo com o nº2 e nº3, do artigo 83º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente. Desta forma, os representantes legais das Freguesias não participaram na eleição. -----

-----O **Senhor Deputado José Francisco Bilau** apresentou uma proposta para a indicação de dois membros efetivos e dois substitutos para integrar a CIMBAL:-----

PROPOSTA :

Membro efetivo: Manuel António de Vilhena Pereira - PS

Membro efetivo: Francisco António Faúlha - CDU

Membro substituto: António Francisco Galvão Gomes - PS

Membro substituto: Fernando Miguel Jones Palma - CDU

A Assembleia Municipal deliberou através de escrutínio secreto e em urna, aprovar a seguinte composição para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo,



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

para o próximo quadriénio, por maioria, com 16 votos a favor, 1 votos contra e 1 voto em branco.

----A presente eleição foi aprovada em minuta.-----

A5- Representantes para o Conselho Municipal de Educação

-----Em cumprimento do disposto da alínea b9 e d) do nº1 do artigo 57º, Capítulo VI-Conselho Municipal de Educação, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, solicita-se a indicação de **um Presidente de Junta de Freguesia**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, para o próximo quadriénio.-----

-----O **Senhor Deputado José Francisco Bilau** apresentou uma proposta para a indicação de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Educação:-----

PROPOSTA :

Juvenália Cristina Guerreiro Salgado

-----A Assembleia deliberou através de escrutínio secreto, aprovar a proposta para integrar o Conselho Municipal de Educação, para o próximo quadriénio, por maioria, com 14 votos a favor, 2 votos contra e 2 votos em branco.---

----A presente eleição foi aprovada em minuta.-----

A6- Escolha dos Cidadãos para a CPCJ



Muf
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O Presidente da Assembleia deu conhecimento do ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Alentejo, solicitando a designação de **quatro cidadãos/cidadãs, eleitores/as** como representantes para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Alentejo, de acordo com a alínea I) do n.º 1 do artigo 17º da LPCJP, *“Quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, designados pela assembleia municipal, ou pelas assembleias municipais de freguesia...”*.-----

-----O **Senhor Deputado José Francisco Bilau** apresentou uma proposta para a indicação de quatro cidadãos para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e de Ferreira do Alentejo.-----

PROPOSTA :

Susana Isabel Cavaco das Neves Esteves Pita
Manuela Maria Godinho
Cristina da Silva Rodrigues
Maria Teresa da Silva Fernandes Guerreiro

-----A Assembleia deliberou através de escrutínio secreto, aprovar a proposta para as quatro cidadãs para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Alentejo, para o próximo quadriénio, por maioria, com 16 votos a favor, 1 voto contra e 1 votos em branco.-----



Prof
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

A7- Representantes para a Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais

-----De acordo com a alínea b) do nº3 do artigo 29º, da Decreto Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, pede-se à Assembleia Municipal que indique até **dois representantes das freguesias do concelho a designar pela Assembleia Municipal**, para integrar a Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais.-----

-----O **Senhor Deputado José Francisco Bilau** apresentou uma proposta para a indicação de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar a Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais:-----

PROPOSTA :

Rodrigo José Rego Raposo
José João Cavaco

-----**A Assembleia deliberou através de escrutínio secreto, por maioria**, com 15 votos a favor, 1 voto contra e 2 votos em branco, **aprovar a proposta para integrar a Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o próximo quadriénio.**-----

A8- Representantes para o Conselho Cinegético da Conservação da Fauna Municipal



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----De acordo com a alínea e) do nº2 do artigo 157º, do Decreto-Lei nº202/2004, de 18 de agosto, pede-se a indicação de **um Presidente de Junta de Freguesia**, para integrar o Conselho Cinegético da Conservação da fauna Municipal, para o próximo quadriénio.-----

-----O **Senhor Deputado José Francisco Bilau** apresentou uma proposta para a indicação de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Cinegético da Conservação da Fauna Municipal:-----

PROPOSTA:

José João Cavaco

A Assembleia deliberou através de escrutínio secreto, por maioria, com 14 votos a favor, 1 voto contra e 3 em branco, aprovar a proposta para integrar o Conselho Cinegético Municipal, para o próximo quadriénio.

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

A9- Nomeação do Conselho Municipal de Educação

-----Ao abrigo do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o qual define os termos de constituição do Conselho Municipal de Educação, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, vem por este meio solicitar a V. Exa a identifica-



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ção do **representante da instituição ou organismo que preside**, para integrar a composição do mesmo.-----

-----*Considerando que ainda não foram designados todos os elementos e considerando que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo só toma posse no dia de hoje e todo o expediente só irá ocorrer depois de empossado a associação, remete-se para a próxima sessão da assembleia esta nomeação.*-----

A10- Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos para a Educação do Ensino Básico, Secundário e Superior.

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao **Regulamento de atribuição de apoios aos alunos do ensino básico, secundário e superior-Alteração**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que esta alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Económicos para a Educação, visa aqui englobar o ensino superior, pois a versão anterior não tinha. Este regulamento tem três objetivos: o apoio económico às famílias, a valorização do agrupamento de escolas e por fim não fazer com que os jovens não percam a ligação ao concelho, ou seja entre os vários apoios que vão desde o ensino pré escolar ao ensino secundário. Em relação ao pré escolar e primeiro ciclo é feita a atribuição do transporte, as refeições, as atividades de animação e de apoio à família, a



Prof
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

atribuição dos cadernos de fichas escolares não só para o primeiro, como para o segundo e o terceiro ciclo, a todos os alunos. Aos alunos do secundário é feita a atribuição de uma bolsa a todos os discentes no valor de duzentos euros anuais e, sempre que escolham a nossa escola, existe sempre o transporte dentro do concelho. O Agrupamento de Escolas é valorizado sempre que essa oferta educativa exista no agrupamento, a câmara não comparticipa o transporte para fora do nosso concelho, mas nos outros casos é comparticipado. O último apoio introduzido neste regulamento, para alunos do ensino superior, será feito através de um apoio que terá a ver com o pagamento de viagens, ou seja ida e volta, entende-se desta forma que os jovens virão mais vezes a casa e não perdem o contacto com o concelho, podendo participar nas atividades desportivas e culturais. Relativamente aos apoios, são processados aos alunos que frequentam o ensino superior, nomeadamente o pagamento das viagens de ida e volta aos que residam no concelho que frequentem cursos que confirmam o grau de licenciatura. Os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino superior no distrito de Beja, o apoio de cinquenta por cento no passe mensal em autocarro, aos alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino superior em Portugal continental apoio de duas viagens por mês entre o estabelecimento de ensino e a residência em autocarro ou comboio. Os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino superior nas zonas autónomas da Madeira e dos Açores, o pagamento de duas viagens por ano letivo. Para se proceder a esse apoio tem de se fazer prova do gasto das viagens.-----

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** referiu que vive em Santa Margarida do Sado e há pessoas que estudam em Beja e três dias por semana (quarta, quinta e sexta) o transporte não chega até ao final da carreira,



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

chegando apenas a Figueira dos Cavaleiros, embora as pessoas paguem o passe na totalidade. Devia de haver uma intervenção das forças vivas do concelho no sentido de alterar esta injustiça. Esta questão já foi colocada à Presidente da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, porque o perímetro da junta de freguesia também está naquela área, é um problema também da junta e aqui na Assembleia tem de ser colocada. Esta injustiça tem de ser alterada e não faz sentido acontecer. A rodoviária tem de levar as pessoas até ao final, porque foi assim que fizeram o contrato com a Rodoviária do Alentejo para usufruir do passe e transporte até casa.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** salientou que esta questão dos transportes escolares é muito complexa, são muitos os circuitos que são desenhados, para responder às necessidades das crianças e jovens. A câmara tenta responder a estes circuitos, é feito um plano anual de transportes escolares, com base numa previsão, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, mas só quando estão terminadas as matriculas é que este plano passa a definitivo. Até ao presente, não pararam os pedidos de transporte, tem-se estado a trabalhar desde o início do ano letivo, a desenhar circuitos novos. -----

-----A câmara responde a estes circuitos de três formas: via táxis, com desdobramentos dos próprios circuitos, com os transportes da autarquia e com a rodoviária. Quanto à questão da rodoviária não se pode esquecer que é uma empresa privada, tem passado um mau bocado com a questão da COVID e houve aqui uma quantidade de cortes de circuitos que entretanto foram sendo restabelecidos. Tem havido sempre por parte da câmara junto da rodoviária, esforços no sentido de sensibilizá-los para ajustarem os horários às reais



MF
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

necessidades, evitando que as crianças fiquem por aí mas não é uma tarefa fácil, até porque no plano está previsto mais de duzentos e cinquenta mil euros em transportes escolares, sendo este um esforço enorme que a câmara tem feito. -----

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** referiu que deve haver uma colaboração com os outros para que colaborem connosco, ou seja se nós pagamos, não significa que estamos a pedir alguma coisa de *borla*, e quando se paga deve-se ser bem servido, pois é elementar que assim seja. Não faz sentido pagar um passe com o destino ser num sitio e ficar noutra. -----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa** questionou se o passe é pago entre os dois destinos, é referido que o destino é para Santa Margarida. -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Rute**, relativamente ao assunto, especificou que o que o Senhor Francisco se refere é um passe de Beja a Santa Margarida do Sado. Com este regulamento a câmara apenas vai passar a participar o ensino superior. A situação referida não está dentro da alçada da câmara, este assunto não é a primeira vez que é debatido, o caso de Santa Margarida porque os alunos saem de casa e regressam tarde, assim como qualquer outra freguesia e estes têm sido sempre assuntos com que a câmara se tem debatido. -----

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** diz que para as pessoas do concelho de Ferreira do Alentejo também era útil que houvesse transportes mais favoráveis, baratos para que as pessoas começassem a usar mais os transportes e deixassem o automóvel em casa. Se tivéssemos bons autocarros e os preços não fossem excessivamente caros, era preferível usar o autocarro,



Aut
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

mas os condicionantes e problemas que os transportes públicos apresentam não conferem as soluções que as pessoas necessitam. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o assunto que foi levantado é muito importante e deve-se dar respostas dentro das possibilidades existentes. No que diz respeito aos transportes escolares a câmara faz um esforço enorme e consegue-se disponibilizar a todos os alunos, sem exceção, e de forma gratuita transportes escolares da escola até à sua residência, sendo este um serviço de grande relevância social, educacional que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo faz em colaboração com as juntas de freguesias. Com este regulamento pretende-se alargar aos alunos do ensino superior possibilidades de gratuitamente poderem deslocar-se à sua casa e manter a ligação com as suas famílias com a terra e financiar os alunos como forma de lhes atribuir um apoio financeiro. Para os alunos do politécnico, do ensino superior, a contribuição atribuída será cinquenta por cento do passe. Em relação ao resto dos transportes existem novas competências do poder local, como autoridade dos transportes. As câmaras todas, em conjunto do Baixo Alentejo, delegaram essa competência na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e está hoje armada com essa capacidade de resposta jurídica e legal de ser autoridade dos transportes. Uma coisa que se tem de fazer ao abrigo disso é o concurso e o contrato de concessão a uma empresa de rede de transportes de todo o Baixo Alentejo, está a decorrer o concurso neste momento e esse concurso tem um caderno de encargos onde especifica quais são os circuitos. O governo, desde há um ano ou dois, criou um sistema de subsídio dos custos dos transportes que começou pelas áreas metropolitanas para baixar os preços dos transportes mas que também chegou até ao resto do país. A nossa população também beneficia desse programa,



Inf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

intitulado por PART, que consiste na redução dos preços dos transportes públicos. Por fim, no nosso concelho, a Câmara Municipal já tinha criado, há algum tempo, um sistema de apoio às pessoas com transporte que a câmara fornece gratuitamente para as pessoas poderem vir à vila, e tratar de assuntos. Com a pandemia isso foi descontinuado e o mini autocarro que fazia esse transporte teve uma avaria, já estando a situação resolvida. O serviço vai ser retomado, tem o nome de Ferreira Mais Perto, dando a oportunidade das pessoas se deslocarem à sede de concelho. A questão da rodoviária está a ser tratada com a CIMBAL.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos para a Educação do Ensino Básico, Secundário e Superior, por maioria, com 16 votos a favor, 1 abstenção do BE e 1 abstenção da CDU.-----

A11- Regulamento Municipal da Universidade Popular

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao **Regulamento da Universidade Popular**, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Enquadrar as sugestões da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. Remeter à Assembleia Municipal.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** efetuou uma síntese relativa ao regulamento, frisou que o documento esteve em consulta pública durante um



Prof
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

mês e foi remetido à Assembleia Municipal. *“Neste regulamento deve ter-se em consideração o facto de ter tanto de inédito como de experimental, porque é uma iniciativa nova, não tem histórico e o que está deve ser suscetível de afinação ou melhoramento posterior. A Universidade Popular, basicamente, é um projeto que visa complementar e suprir as necessidades culturais e educacionais de todos os cidadãos, e não se confunda isto com as Universidades Seniores. A Universidade Popular de Ferreira do Alentejo pretende ir mais além, é para todas as idades e para todos os tipos de pessoas e pretende proporcionar atualização cultural, científica, complementar ao que as pessoas já têm atualmente, intervindo na área da formação certificada. No âmbito da formação profissional, podem ser cursos de pós graduação e aqui o plano é poder vir a estabelecer protocolos com entidades de formação profissional, com o centro de ciência, com Universidades que permitam fazer aqui em Ferreira formações, que as pessoas se possam matricular e vir a ter esse certificado de atribuição profissional ou complementar ao nível das pós graduações, por exemplo. Existem instalações, no Centro Cultural Manuel da Fonseca, com salas, equipamentos, mobiliário adequado para o funcionamento destas aulas e beneficiando do próprio auditório do Centro Cultural. Assim sendo, este é o enquadramento geral, o regulamento de um modo geral reflete o que aqui foi dito e o objetivo é que possamos no início do ano dois mil e vinte e dois começar com esta iniciativa, e também na Assembleia Municipal se efetuar uma avaliação, ouvir opiniões de todos os membros e eventualmente se for caso disso fazer correções ou alterações que se mostrem necessárias nessa altura”.*----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento da Universidade, por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE. -----



Prof
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A12- Regulamento do Conselho Municipal de Segurança

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de novembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao **Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que saiu uma legislação muito recentemente que manda fazer algumas atualizações no regulamento existente, que tem a ver com a atividade do Conselho Municipal de Segurança e com a sua composição, com alguns afinamentos. Este conselho é um conselho de apreciação da situação de segurança do concelho, para poder dar pareceres em relação às questões de atos de violência, estatísticas de crimes e de atos de violência doméstica, entre outros. Foram apresentadas algumas atualizações restritas daquilo que a Lei nova mandou incluir nos regulamentos.-----

-----O Segundo secretário da Assembleia Municipal sugere que na composição do Conselho Municipal de Segurança se deveria acrescentar a Rádio Singa.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento do Conselho de Segurança Municipal, por unanimidade, com 18 votos.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A13- Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um, relativamente aos Protocolos de delegação de competências-Juntas de Freguesia, referida na informação interna 6933/2021. Deliberou por unanimidade o seguinte: manter os protocolos existentes até 31 de dezembro de 2021. Remeter à Assembleia Municipal.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicitou que, ainda na anterior Assembleia Municipal e anterior reunião de Câmara, decorreu o processo que foi muito prolongado ao abrigo de nova legislação com o intuito de estabelecer novos protocolos de relacionamento entre a câmara e as juntas de freguesia, reforçando as capacidades de intervenção das juntas com mais alguns poderes. Esses protocolos novos vão entrar em vigor a partir de um de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, estão todos aprovados quer pela câmara, quer pela Assembleia Municipal. Até trinta e um de dezembro continuam a vigorar os protocolos que já estavam em vigor e serão agora substituídos. Os serviços da câmara levantaram algumas dúvidas porque esses protocolos implicam transferência de verbas mensais da câmara para freguesias, nomeadamente sobre a transferência de mandatos anual desses protocolos. A câmara municipal aprovou e pede à Assembleia Municipal que delibere e se reafirme os protocolos existentes para durarem até ao final do ano, apesar da mudança de mandato.-----



Amf
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Delegação de Competências para a União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, por maioria, com 17 votos a favor, e 1 abstenção do BE.-----

A14- Formas de apoio às Freguesias

-----A Câmara Municipal envia uma certidão relativa a outras formas de apoio às freguesias, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovada na reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2021 (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a concessão dos diferentes tipos de apoio, nomeadamente, feitura e impressão de cartazes, apoio áudio, cedência de palco, barraquinhas ou outras estruturas e respetiva montagem, apoio de electricista bem como pequenas reparações em edifícios e espaços públicos), bem como os respetivos documentos.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** especificou que temos aqui duas situações que são as seguintes: primeiro, antigamente a câmara podia dar apoios diretamente às freguesias mas e conforme a legislação só a Assembleia Municipal pode autorizar apoios às freguesias ou seja a Câmara não pode por si só dar alguma coisa às freguesias. As necessidades do dia a dia requerem que a atuação seja imediata, nomeadamente a realização de cartazes, a montagem de uma barraquinha, requerem à câmara para que isso seja cedido, a assembleia deve dar a autorização genérica para que no dia a dia a câmara municipal possa responder a essa necessidades das freguesias. Segundo, relativamente a outros apoios que saem fora destes pedidos mais simples do dia a dia, a assembleia



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

deve mesmo ser ela a aprovar como por exemplo a iluminação do campo de futebol de Alfundão.-----

-----O Senhor Deputado José Jacinto Bilau, ausentou-se da sala.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou **autorizar por maioria com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE, de acordo com o solicitado pela Câmara Municipal a informação relativa às formas de apoio às freguesias, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro** (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), remetidas pela Câmara Municipal.-----

-----Relativamente aos pedidos remetidos pelas freguesias:-----

-----Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, pedido da broca da autarquia;----

-----Freguesia de Odivelas, pedido de apoio para a venda de veículo para abate.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou autorizar** por maioria com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE, os pedidos das freguesias, de acordo com o solicitado, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), remetidas pela Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A **União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda** formulou um pedido para apoio e melhoramento no campo de futebol de Alfundão. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta obra requer uma transferência de verba maior sugerindo que o senhor Presidente da União de freguesias se manifestasse quanto a este assunto.-----

-----O **Senhor Presidente Carlos Raposo**, relativamente ao pedido para melhoria do campo de futebol de Alfundão, é para reestruturar toda a parte elétrica sendo uma obra com alguns custos, alguns milhares de euros. À posteriori também será para finalizar a bancada e instalações sanitárias. De momento é a parte da eletrificação e é uma obra que vai rondar sensivelmente os dezoito mil euros. O clube de Alfundão está na segunda distrital, um clube com uma dinâmica enorme, com uma excelente direção e é uma necessidade. O campo esteve desativado durante mais de dez anos e para reduzir o consumo é mesmo uma necessidade.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o pedido para melhoria do campo de futebol de Alfundão, por unanimidade, com 17 votos.-----

-----A **Freguesia de Figueira dos Cavaleiros** formulou um pedido para apoio para a requalificação dos balneários públicos de Figueira dos Cavaleiros. A **Senhora Presidente da Freguesia Juvenália Salgado** referiu que já algum tempo a freguesia vem sinalizando as condições deficitárias dos balneários e nem oferece condições de segurança. Foi desenvolvido, em colaboração com a câmara municipal, um projeto de requalificação, com um custo muito significativo.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** referiu que relativamente a estes projetos, o que se tem de aprovar é a transferência de verba para a realização destas intervenções, não são as obras porque a realização das obras são da competência das juntas de freguesias.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, antes de colocar o documento a votação, salientou algumas considerações sobre o assunto, pois a questão colocada pela freguesia de Figueira dos Cavaleiros é de enorme pertinência pelo seguinte: *“como sabemos na nossa comunidade local está a ser servida por uma quantidade de imigrantes cujas casas que habitam não tem condições para albergar todas aquelas famílias numerosas e muitos deles tem necessidade de utilizar outros espaços e um desses espaços será os balneários públicos, mas isso não será uma necessidade só de Figueira dos Cavaleiros,”* referiu.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal Luís Gamito** referiu que, em relação a este assunto, muitas destas infraestruturas são muito utilizadas por migrantes, contudo, deve-se ter atenção que a grande maioria da parte fiscal deve estar nas casas que estão a habitar, fiscalização não só às casas mas às empresas e o trabalho deve começar por aí. Obviamente isto é uma medida que ajuda, mas o grande trabalho feito tem de começar a ser feito pela fiscalização das empresas, dos locais e principalmente das pessoas que vão alugar as casas. O Senhor deputado referiu que conhece algumas realidades, mão de obra vindas do exterior há mais de quinze anos, o assunto não é de agora, mas sim deve ser melhorado.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** associou-se à preocupação que foi expressa, sendo ela muito justa e importante. O concelho de Ferreira



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

do Alentejo foi confrontado com a chegada de um numero de pessoas para o qual não se estava preparado. Existe falta de planeamento ao nível da política geral e regional, como o caso da EDIA uma empresa de construção de canais, há uns anos atrás devia de ter tido um papel de perspetiva e planeamento daquilo que ia acontecer e preparar o território para isso, isso não foi feito e foi um erro político, que agora tem de ser resolvido. A câmara está preocupada com isto e tem vindo a desenvolver ações, nomeadamente em conjunto com as empresas, e estão em marcha algumas iniciativas no sentido de procurar e encontrar soluções, quer do ponto de vista legal quer do ponto de vista económico e financeiro. As pessoas são necessárias para a agricultura e este alojamento de pessoas não está legalmente previsto, para este sector. Deve-se garantir que o alojamento das pessoas deve ser condigno e que respeitem as condições das casas. Só pode haver instalação de pessoas em habitações. Se for um edifício que não seja habitação e não esteja licenciado para esse fim não pode lá haver pessoas. Tem-se procurado fazer uma sensibilização por parte dos serviços. Existe um protocolo com o Alto Comissariado para as migrações e com a CARITAS, um mediador que é um migrante que todos os dias fala com esses migrantes, que os recebe, os encaminha e os introduz. Conseguiu-se um programa e um financiamento para isso, tem-se vindo a trabalhar com as empresas e os governos e relativamente aos contratos por causa da questão da mão-de-obra. O problema, que se reflete na habitação, é a volatilidade dos trabalhadores, porque como as coisas são, as pessoas vêm por quinze dias ou um mês e, quem vem assim, quer juntar dinheiro. Se o trabalho fosse mais permanente essa pessoas podiam pensar em trazer a família e a sua integração seria melhor. Existem exemplos de cidadãos que vieram da Venezuela, e alguns já arrendaram casas,



Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'F'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

arranjaram outros trabalhos, têm os seus filhos na escola e essa também é uma forma de se resolver o problema da habitação e da integração. Uma solução do governo e com as empresas era existirem contratos de trabalho. As culturas agrícolas, que existem no nosso concelho, não são todas da mesma época do ano. As pessoas podiam rodar e isso dava-lhes uma permanência e uma vantagem aos trabalhadores, que era ter um contrato de trabalho mais permanente e todas as outras coisas podem vir a seguir.-----

----- A Câmara Municipal já no ano passado o fez e agora voltou a fazer uma sensibilização, que diz que os senhorios não podem arrendar casas de qualquer maneira, nem casões, absolutamente nada de qualquer maneira para pôr pessoas. Se a câmara souber levanta processos, e já levantou alguns e minimizou um pouco essa situação.-----

----- O **Senhor Deputado Luís Gamito** referiu que em relação às questões da legislação, já existe alguma, sobre as empresas de trabalho temporário e sobre as garantias que elas tem de dar aos trabalhadores. O senhor deputado concorda com o que o senhor presidente da câmara disse, podendo fazer-se algum debate sobre o tema. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o pedido para apoio para a requalificação dos balneários públicos de Figueira dos Cavaleiros por unanimidade, com 17 votos.-----

-----A **Freguesia de Odivelas** formulou um pedido para apoio para vigilância, na zona de lazer da Barragem. O **Senhor Presidente da Freguesia de**



Maf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Odivelas referiu que este pedido tem a ver com uma prestação de serviços que a junta de Odivelas tem com respeito à vigilância. Existe uma pessoa que faz a vigilância do espaço e este ano dois mil e vinte e um. A junta, devido às obras que aconteceram no bar da zona de lazer bem como o período de covid, veio cessar a conceção do bar para a sua exploração. A junta não viu receitas sobre essa exploração e daí pedir apoio à câmara municipal para fazer face às despesas com a prestação de serviços existente, nomeadamente na responsabilidade com a vigilância. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que as obras da Barragem de Odivelas são de difícil restauro, porque é uma coisa que está no campo, existem no espaço valores, um bar, agora irá ter um restaurante e um vasto equipamento. Se não houver segurança corre o risco de ser vandalizado. A vigilância é importante e deve manter-se.-----

O **Senhor Deputado Municipal Luís Gamito** questionou sobre o valor para o efeito, ao que o **Senhor Presidente da Freguesia, Rodrigo Raposo**, respondeu que o valor era na ordem dos três mil e quinhentos euros por ano.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a transferência de verba para vigilância, na zona de lazer da Barragem da Freguesia de Odivelas por unanimidade, com 17 votos.-----



Maf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A15- Revisão Orçamental

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de novembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente à **proposta de alteração Modificativa-PPI e Orçamento da despesa**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com a informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal”,-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que aquilo que foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara tinha a ver com o facto de haver aqui algumas intervenções que eram plurianuais, nomeadamente os Centros Seniores de Alfundão e de Santa Margarida do Sado e a criação do estacionamento da entrada da zona sul de Ferreira do Alentejo e que já não vão iniciar este ano. Foi pedido o reforço da inscrição no ano dois mil e vinte e dois. A segunda parte da informação diz respeito às rubricas que tem a ver com o imposto municipal sobre os imóveis e sobre a derrama ou seja quando se inscrevem esses valores em orçamento feitos com base numa estimativa de vinte e quatro meses, e como são impostos variáveis e neste momento já foi registado um aumento de cinco por cento no imposto municipal sobre os imóveis e de onze por cento na derrama, que se traduz em trinta e oito mil euros e vinte e sete mil euros. O que se estava a pedir é o aumento da inscrição em orçamento desta receita de impostos, por aumento da receita. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que estas obras (Centros Seniores) já estavam aprovadas pela Assembleia Municipal. No orçamento deste ano, as mesmas foram objeto de candidatura aos fundos comunitários e aprovadas: oitenta e cinco por cento será a fundo perdido e é necessário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

colmatar os restantes quinze por cento. A outra obra, ou seja o estacionamento na entrada sul de Ferreira do Alentejo, que também faz parte do orçamento e das Grandes Opções do plano, são verbas que têm de ser reforçadas para se poderem lançar os concursos e fazer o cabimento orçamental. Como os impostos tiveram uma cobrança um pouco acima daquilo que estava orçamentado, estas obras estão em condições de se poderem lançar a empreitada.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Revisão Orçamental, por maioria, com 16 votos a favor, 1 abstenção do BE.-----

B. Período de Intervenção do Público

-----O **Senhor José Lucílio Esteves**, residente em Ferreira do Alentejo, prestou a sua declaração com enfoque sobre os trabalhadores migrantes, nomeadamente sobre o que foi referido sobre o Senhor Presidente da Câmara, referindo que a Câmara não pode consentir que trabalhadores migrantes residam em imóveis que não estejam licenciados para o efeito, tendo sido esta a afirmação do Senhor Presidente. O **Senhor José Esteves** referiu que traz a esta sessão extraordinária um caso. Se a memória não o trai, junto à antiga Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo onde agora é o escritório da advogada Maria José Correia, ao lado residem vários trabalhadores migrantes. Também recorda que aquele espaço já foi um estabelecimento comercial, e questiona o seguinte: “Que tipo de licença tem atualmente aquele estabelecimento?”, ou seja “ Se aquilo já foi um estabelecimento comercial, e



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

foi, agora é residência de trabalhadores migrantes, que tipo de licença existe?”,
questiona. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu, como já foi dito nesta sessão, que existe uma indicação que é dada à fiscalização e existe um comunicado que é feito a toda a população, já foi efetuado o ano passado e nos próximos dias vai ser enviado outro papel com essa sensibilização, é natural que exista um caso ou outro que não seja detetado. Sobre este caso apresentado na assembleia, vai ser dado conhecimento à fiscalização e esta atuará em conformidade com a lei.-----

----- O **Senhor Nuno Alves** recordou que antes do primeiro confinamento houve uma reunião da câmara para discutir o plano de emergência para atuar face à ameaça que na altura era apenas uma ameaça de pandemia em Portugal. Há dois anos atrás esse caso, exatamente desta habitação que o senhor Esteves salientou, foi falado na câmara e, como tal, essa situação foi o que nos leva a este ponto em que dois anos passados a situação continua na mesma. Relativamente aos apoios aos estudantes no ensino superior disse que concorda, é uma medida social, é sempre de louvar mas, no entanto, tendo em conta as condições que foram apresentadas, os estudantes de Ferreira do Alentejo, que estudem em Beja serão penalizados em termos quantitativos face a estudantes que estudam fora do distrito de Beja. Em relação aos apoios dos estudantes do ensino secundário, questionou se esses apoios contemplam a possibilidade de renuncia em prol de outros alunos que sejam mais necessitados, se é possível abdicar do apoio dos duzentos euros e ser aplicado a alguém com mais necessidades. Relativamente ao plano de urbanização, questionou se, relativamente aos novos lotes para urbanização,



Amf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

existe a possibilidade de alguém comprar vários lotes a preços acessíveis e depois colocá-los no mercado. Em termos do regimento e participação do público ser no início, salienta que desta forma é limitada a participação do público na medida em que as questões relativas aos assuntos que aqui são debatidos na assembleia, ficará dependente da boa vontade da mesa da assembleia e não está assegurada. Por fim fez mais um reparo, relativamente à situação do deputado do Bloco de Esquerda que não recebeu os documentos. O senhor Presidente da Câmara teve uma atitude muito digna em retirar o assunto a votação, no entanto registou duas situações, a primeira referia-se à falta de solidariedade dos restantes elementos da assembleia municipal, que não se colocaram na posição ingrata do deputado do bloco de esquerda e a tentativa de passar o ónus da situação para o próprio deputado e da consideração em atropelar a tentativa de o deixar fora da votação e levar a votação avante por cima da posição do deputado, sendo um deputado que não se representa a si próprio mas representa mais de trezentos votantes em Ferreira do Alentejo, que foi democraticamente e legitimamente eleito.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, sobre o ponto que o **Senhor Nuno Alves** apresentou, e que lhe dizia mais respeito, que tinha a ver com a participação do público, a proposta que foi apresentada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, o objetivo era precisamente evitar que a maior parte das pessoas do público que estavam ali e que já não estão algumas delas, que não tivessem possibilidade de intervenção, foi referido que era sem prejuízo de ficarem até ao final e no final voltarem a ter a palavra. Isto não era um benefício para a assembleia, nem para quem está aqui a trabalhar, mas sim um benefício para o próprio público, uma intervenção inicial, e quem resolvia a sua questão poderia ir para casa e não estava até à uma da manhã. Se não



Mup
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ficasse elucidado e quisesse intervir tinha a possibilidade de o fazer no final. Relativamente à situação do deputado do Bloco de Esquerda não é só o deputado do Bloco de esquerda que está legitimamente mandatado pela fração dos cidadãos que o representa, todos os deputados aqui estão legitimamente mandatados. Muito provavelmente por causa da questão tal como a levantou, colocou-se a questão à Dra Ana Olho Azul para saber o que se iria fazer sobre a votação, porque enquanto presidente da mesa tem de tomar uma posição e pareceu-lhe que, garantidamente setenta por cento da população ou mais, ficava sem a aprovação de uma medida extremamente importante, isto é a prova que a democracia funciona porque bastou um deputado em dezoito deputados para que uma decisão fosse alterada e é foi com bom grado que se vê isto.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara**, em relação às questões que foram colocadas, mais em concreto a questão da habitação, estas questões são tratadas pelos serviços municipais de fiscalização ou pelas forças de segurança que podem intervir nessas matérias. Relativamente ao apoio dos alunos do ensino superior em termos de transporte, é difícil fazer essa conta se os alunos que estudam no distrito de Beja são prejudicados ou beneficiados em relação aos que estudam noutra parte do país, pois os alunos que moram no concelho de Ferreira e que pagam o passe para se deslocarem todos os dias, a câmara vai suportar cinquenta por cento desse valor, os outros que estão em Lisboa, ou Coimbra a câmara vai suportar cem por cento de duas viagens por mês e efetivamente não sabe como se compara uma coisa com a outra, porque são realidades completamente diferentes e este apoio funciona não só para financiar as suas despesas mas também para promover a sua ligação à terra e às suas famílias. Isto vai ser feito pela primeira vez e tem de



MJP
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ter uma avaliação daqui a uns meses podendo-se certamente voltar a discutir o assunto. Em relação às bolsas do ensino secundário é uma medida inovadora, de dar uma bolsa de duzentos euros a todos os alunos sem exceção. Em primeiro lugar fazer a distinção entre os alunos é muito difícil. A Câmara tem um histórico já antigo de bolsas de estudo para os alunos, foi sempre algo muito difícil porque era feito em função das condições sociais e o que os documentos mostram normalmente não se casa com a realidade. Esta ação foi de sucesso por causa da defesa da escola, quando no ano dois mil e dezassete se chegou à câmara o ensino secundário em Ferreira era para fechar. Havia uma quebra de alunos que era consecutiva e era preciso fazer alguma coisa para o salvar. A câmara fez uma série de ações em defesa da escola, promoção, divulgação, boletim escolar que vai para casa de todas as pessoas por período escolar, dizer às pessoas que a escola é boa, tem boas instalações, tem professores competentes, os alunos podem ter bons resultados, a escola tem atividades culturais, cívicas, desportivas e sentia-se que da parte dos pais e encarregados de educação havia uma convicção que era errada e injusta, que a escola de Ferreira não prestava e houve a necessidade de redefinir estratégias para defender a escola. O resultado é que o número de alunos tem vindo a crescer nomeadamente no secundário e não se coloca a questão do seu encerramento. Isto tem sido muito relevante porque a escola está a captar mais alunos, não só no secundário mas também noutros ciclos, no contexto da perda populacional. Sendo este um caso raro no nosso país, isto decorre das políticas que foram desenvolvidas e do papel da escola, que tem tido uma ação mais interventiva. A escola faz contactos com os pais dos alunos, os alunos que estão na mudança de ciclo, a escola faz campanha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

e reúne para explicar e mostrar o valor da escola, tendo ela bons resultados e esses resultados são divulgados. -----

-----A questão da bolsa insere-se neste contexto geral de defesa da escola e dos alunos. O regulamento não prevê, e nem pode prever, uma pessoa renunciar e dar a uma outra pessoa, mas também ninguém é obrigado a receber. O dinheiro não é consignado e a pessoa voluntariamente pode fazer ao dinheiro aquilo que entender, o que é feito é que esta bolsa visa apoiar os alunos nos seus estudos, dar uma ajuda para prosseguirem os seus estudos em Ferreira, sendo esta a questão essencial desta política. Relativamente aos lotes para venda, o que se está a disponibilizar são lotes no Singa Bairro, é um processo que está a decorrer, a câmara vai lançar um concurso para em primeiro lugar fazer na obra, ruas, esgotos, eletricidade pública, passeios e mobiliário urbano. Depois os lotes vão ser vendidos em hasta pública, em que qualquer pessoa pode concorrer e estes lotes são para a pessoa para a sua habitação própria permanente, ficando impedida de transacionar, não só o lote como a sua própria habitação construída durante alguns anos.-----

-----O **Senhor Nuno Alves** referiu que talvez não foi muito explícito em relação, com adjudicar a bolsa em prol de uma determinada pessoa, e também não tinha em mente uma bolsa social que tivesse em conta as condições sociais das pessoas. A questão não era o direito a assumir que precisava, era o direito a renunciar ou o direito a assumir que não precisava. Em relação à quantificação do transporte é muito fácil quantificar em números, por exemplo um passe para Beja custa oitenta euros então a câmara irá financiar os alunos em quarenta euros mensais. Por exemplo, uma viagem de ida e volta para Coimbra são cinquenta e poucos euros, assim esse alunos terão uma benesse



Muf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

de sessenta euros face aos alunos que estudam em Beja. O Senhor Nuno disse que compreendia que se queira que os alunos mantenham a ligação à terra mas não se pode menosprezar quem decide ficar na terra e por isso opta por estudar em Beja. Quanto à situação dos migrantes a casa referida era a padaria do Medinas, no entanto a casa que o Senhor Esteves referiu fica na rua de baixo.-----

C. Minuta da Ata

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com 17 votos a favor.**-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa quando eram 1 hora e 16 minutos deu por encerrada a sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----E eu Sónia Maria Martins Amoral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,



Dr. Manuel António de Vilhena Pereira